



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA N.º 258 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, vinculada ao Departamento de Trânsito Municipal do Poder Executivo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 9.503/97;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, órgão vinculado ao Departamento de Trânsito Municipal do Poder Executivo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso:

I. I. **EDER BASTOS SILVA** (representante com conhecimento na área de trânsito)

- **SONIA APARECIDA PEREIRA** (suplente)

II. **SANDRO BRANDALIZE** (representante do órgão municipal executivo de trânsito)

- **EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO** (suplente do órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário)

-



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

III. **JACO ALFONSO HORN** (representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito)

- **GUARACI VIEIRA DE BRITO** (suplente de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito)

**Art. 2.º** O presidente da JARI será o representante **JACO ALFONSO HORN**.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da prefeitura Municipal.

**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 25 de outubro de 2018.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal